



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – CAMPUS III
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE HUMANIDADES – DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS FUNDAMENTAIS E DEMOCRACIA**

JOSEFA ARANHA GOMES FELIPE

**O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES LINGUÍSTICAS COMO CONTRIBUIÇÃO PARA
A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Guarabira – PB
2013

JOSEFA ARANHA GOMES FELIPE

**O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES LINGUÍSTICAS COMO CONTRIBUIÇÃO PARA
A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Democracia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em cumprimento à exigência para a obtenção do título de Especialista em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Luciano Nascimento Silva

Guarabira – PB
2013

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE
GUARABIRA/UEPB

F313r Felipe, Josefa Aranha Gomes

O respeito às diversidades linguísticas como
contribuição para a efetividade dos direitos fundamentais
/ Josefa Aranha Gomes Felipe. – Guarabira: UEPB,
2013.

45f.

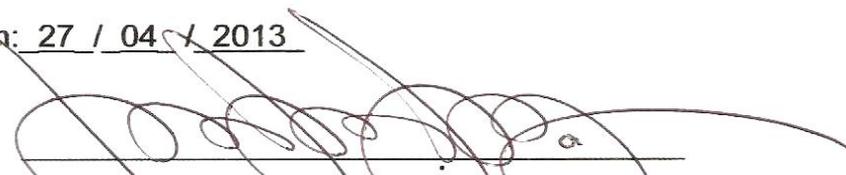
Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em
Direito) - Universidade Estadual da Paraíba.

JOSEFA ARANHA GOMES FELIPE

**O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES LINGÜÍSTICAS COMO CONTRIBUIÇÃO PARA
A EFETIVIDADE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Direitos Fundamentais e Democracia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em cumprimento à exigência para a obtenção do título de Especialista em Direito.

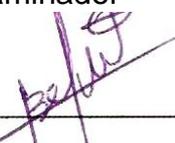
Apresentada em: 27 / 04 / 2013



Prof. Doutor em Ciências Jurídicas /FDUC
Luciano Nascimento Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH/DCJ)
Orientador



Prof. Doutor em Sociologia /UEPB
José Luciano Albino Barbosa
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH/DCJ)
Examinador



Prof. Doutor em Sociologia /UEPB
Belarmino Mariano Neto
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB/CH/DG)
Examinador

A meu pai, Antônio Gomes (*in memoriam*)
A minha mãe, Maria das Dores,
A Pedro Felipe, esposo, e aos meus filhos:
Katarina Tainan, Karolina Thaís e Thomas Pedro.

AGRADECIMENTOS

A Deus, fonte da minha existência e da minha inspiração.

A meus pais, por terem sido para mim, exemplo de amor, ética, e responsabilidade.

A meu esposo, Pedro Felipe, pelo incentivo, confiança, e solidariedade durante toda a realização do curso e da nossa história.

A meus filhos Katarina Tainan, Karolina Thaís e Thomas Pedro pelo carinho indescritível, torcida constante e apoio sem medida.

Ao diretor Belarmino Mariano Neto e funcionários da UEPB por toda a atenção dispensada.

Aos Coordenadores do Curso, Professor Agassiz Almeida e Luciano Nascimento, que tanto lutaram para realizar esta Especialização.

A todos os professores que colaboraram com suas aulas tão estimuláveis e de grande repasse de conhecimentos.

Um agradecimento especial ao orientador Prof. Dr. Luciano Nascimento, pela forma de como me orientou neste trabalho, com paciência e compreensão.

Aos colegas, por terem me dado o orgulho de conviver com mentes brilhantes e aprender com as diferenças de comportamento e opinião de cada um.

“O homem tem várias vantagens em relação às bestas; por exemplo, o fogo, as roupas, a agricultura, os instrumentos (...). A mais importante, porém, é a linguagem.”
(Bertrand Russell)

RESUMO

A pesquisa ora apresentada tem como cerne uma análise do poder da Língua e o respeito as suas diversidades linguísticas como instrumento de valoração do ser humano no reconhecimento e apoderamento dos direitos fundamentais no Estado Democrático de Direito. O tema dos direitos fundamentais, e da luta para a sua eficácia, tem sido objeto de estudo em várias áreas de atuação do Estado Democrático de Direito. Dentre tais áreas, se encontra a comunicação envolvendo a Língua e suas diversidades, mais especificamente a linguagem coloquial regional, que se encontra no âmbito das principais causas de discriminação e negação de direitos do ser humano. A comunicação através da Língua tem sido estudos de vários filósofos e cientistas, como Foucault, Bakhtin, Hanna Arendt, Habermas e o próprio Saussure que foi uns dos primeiros a reconhecer as diferenças entre Língua e Fala, não para excluí-las, mas, justificá-las o uso e a importância de cada uma. A pesquisa traz como relevância a compreensão de que o preconceito linguístico é uma das causas principais da negação dos direitos humanos. E a partir desse pressuposto reconhece que o apoderamento ou empoderamento dos direitos só se concretizam quando os indivíduos se libertam dos complexos de inferioridade e ou superioridade, os quais estão presos pela Língua. A análise crítica e reflexiva está baseada em comentários de vários autores que comungam da mesma linha de pensamento, e que vê na comunicação um dos principais meios para a democratização e desenvolvimento de um Estado de Direito.

Palavras-chave: Democracia – Língua – Apoderamento – Direitos Fundamentais

ABSTRACT

The research presented here is an analysis of the core as the power of language and respect their linguistic diversity as a tool for assessment of human empowerment and recognition of fundamental rights in a democratic state. The theme of fundamental rights and the fight for its effectiveness has been studied in various areas of operation of the democratic rule of law. Among these areas, is communication involving language and its diversity, specifically the regional colloquial language, which is within the scope of the main causes of discrimination and denial of human rights. Communication through language have been several studies of philosophers and scientists, such as Foucault, Bakhtin, Hanna Arendt, Habermas and Saussure himself who was among the first to recognize the differences between Language and Speech, not to exclude them, but justify them the use and importance of each. The research brings relevance to the realization that linguistic prejudice is a major cause of the denial of human rights. And from that assumption recognizes that empowerment or empowerment rights are realized only when individuals free themselves of complexes of inferiority and superiority or which are trapped by language. A critical and reflexive analysis is based on comments from various authors who share the same line of thought, and who sees one of the main communication media for democratization and development of the rule of law.

Keywords: Democracy - Language - Seizure - Fundamental Rights

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1- A Importância da Língua na Comunicação.....	12
2- O respeito as diversidades linguísticas como contribuição para a efetividade dos direitos fundamentais.....	18
3- O papel da hermenêutica para o desfecho consciente da interpretação do direito.....	23
4- O artigo 5º, incisos IV e IX da CF/1988 e o poder da comunicação.....	27
5- Bakhtin – o individual e o social no processo da linguagem.....	31
6- A Língua no processo de construção da democracia e desenvolvimento e no reconhecer da identidade do indivíduo.....	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44

INTRODUÇÃO

A pesquisa em tela tem como base prioritária a compreensão do uso da Língua e suas diversidades, na prática dialética e constitutiva do ser humano, em busca de reconhecimento e apoderamento dos direitos que lhes são conferidos em todo o decorrer de sua existência.

O objeto em estudo interessa a todos os falantes da Língua Portuguesa, de modo especial, aos que moram no Brasil, por ser, o estudo, realizado em conjunto com a Legislação Brasileira, que trata dos direitos fundamentais no âmbito da Educação com vistas a proporcionar a todos uma vida mais digna e coerente com os princípios da democracia.

Analisar a interligação da Língua e suas variedades com o Estado Democrático de Direito, e com a luta pelo reconhecimento e apoderamento dos direitos das classes sociais menos favorecidas, é elevar teoricamente o ser humano à condição de senhor dos seus bens jurídicos, sem deixar que outrem, por questões mais favoráveis, como o estudo aprofundado da Língua, possa tirar-lhe a tutela.

As variedades linguísticas consistem nos falares que individualizam cada ser humano dentro do seu universo linguístico, portanto, identificando-os com o seu meio e a sua cultura. O Estado Democrático de Direito se faz pelo respeito às diferenças, sejam de cor, gênero, idade, cultura, opção sexual, de costumes e outros. Nesse caso, a Língua com todas suas variedades devem ser respeitadas e usadas como meio de aproximação das pessoas, como elemento funcional da democracia participativa inerente a um Estado Democrático de Direito. Este é, portanto, um dos pontos relevantes do Projeto de Pesquisa ora apresentado. Formar consciência de que as variedades linguísticas são legítimas e necessárias na busca pelos direitos.

A constatação e conhecimento de fatos que acontecem em toda sociedade brasileira, em que as pessoas são discriminadas pela maneira de falar, ou pior, não falam porque sentem medo de não serem ouvidas, faz com que se perceba que todo esse desprezo dado aos falares tem influência negativa no processo de apoderamento dos direitos fundamentais dos cidadãos; tanto na procura em instituições de Saúde, Segurança, Educação e vários setores da sociedade, quanto ao acesso ao poder Judiciário na busca dos direitos que lhes foram negados.

O objetivo principal é fazer uma análise crítica-reflexiva do poder da Língua e

o respeito as suas diversidades para a valoração do ser humano, e garantia dos direitos fundamentais, tendo como referência e teoria de base a constitucionalidade da comunicação inserida no art. 5º, incisos IV e IX, da CF/1988, que prescreve: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e a propriedade” e ressalta no inciso IV “é livre a manifestação do pensamento” e no inciso IX é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação” (grifo nosso).

O direito a liberdade de expressar o pensamento se faz pela comunicação. E esta comunicação está inserida em todos os tipos de linguagem, em especial, a linguagem verbal, formal ou não formal.

A lei 9610/98 em seu art. 5º, inciso XIII, in fine, dispõe sobre o direito de autor de “obras literárias ou artísticas ou expressões do folclore”.

A literatura folclórica e de cordel trabalham com a linguagem coloquial de forma tão expressiva, quando a literatura do romance clássico. A diferença está apenas na forma de se apresentar, mas os argumentos podem ser idênticos, não exigindo do autor maior conhecimento da língua padrão, isso não quer dizer que a comunicação não seja repassada ao interlocutor. Portanto, nesta lei também se encontra uma referência para o trabalho em tela.

Outro ponto de referência está na teoria bakhtiniana a qual afirma que o individual e o social andam juntos no processo da linguagem. Com esta afirmativa Bakhtin traz uma grande contribuição para o trabalho em pauta, pois a legitimidade dos direitos fundamentais se dá pelo respeito tanto quanto ao indivíduo como a sociedade. O indivíduo é parte desse todo (sociedade) que deve respeitá-la e em contrapartida ser respeitado por ela.

Habermas com a afirmação de que a dignidade da pessoa humana resulta das relações interpessoais marcadas pela recíproca consideração e respeito e que, apenas, no âmbito do espaço público da comunidade da linguagem o ser natural se torna indivíduo racional, corrobora para o cerne desta pesquisa, a qual objetiva analisar a linguagem em seu aspecto decisivo para a participação efetiva da concretude da democracia e legitimidade dos direitos fundamentais.

A pesquisa também se embasa na afirmação de Arendt para quem “a força da palavra é que dá vida ao humano, vida esta que sem discurso e sem ação está literalmente morta, e que sem o discurso a ação deixaria de ser ação, pois não

haveria ator, o agente do ato só é possível se for ao mesmo tempo o autor das palavras.” (1989, p.189)

O pressuposto de que o “sujeito moderno” é uma invenção do saber/poder, em Foucault, servirá de embasamento na interligação da Língua e do reconhecimento e apoderamento dos direitos fundamentais. Para Foucault, o saber/poder é binômio que facilitará a relação humana dentro de um contexto de não repressão, mas de disciplina dos corpos, em que cada indivíduo vai observar a funcionalidade deste saber/poder no interagir das “sociedades de discurso”.

Paulo Freire, Marcos Bagno, Ataliba Castilho, Irandé Antunes e outros autores contribuem de forma coerente para análise crítica-reflexiva compondo a linha de pensamento a qual define a pesquisa em tela.

Os objetivos específicos da pesquisa têm como função: a) identificar a utilidade da Língua e suas diversidades, como parte fundamental, no convívio dialético e prático do ser humano na busca por seus direitos; b) reconhecer as diversidades linguísticas como fatores influenciáveis à democracia e conquista dos direitos fundamentais; c) relacionar o acesso à justiça, das classes sociais menos favorecidas, a uma visão democrática e compreensível da Língua e suas diversidades que darão praticidade e efetividade aos processos jurídicos na busca por direitos.

A relevância social da pesquisa está no fato de que, o respeito às diversidades linguísticas, é ponto fundamental para conquista de direitos e para a estagnação de complexos de inferioridade e superioridade relativos à Língua, os quais são verdadeiros entraves no processo de uma comunicação democrática.

A dificuldade da maioria das pessoas falarem em público ou produzir textos escritos tem como fator principal, não a falta de argumentos, mas o medo de escrever como falam para não serem discriminados. Isso contribui, portanto, para a falta de comunicação, comunicação esta que é ponto essencial em qualquer ambiente da vida humana. Diante desse panorama tão discriminatório e perturbador, que leva o indivíduo a sentir-se fora da sociedade da qual contribui com seus impostos, é importante repensar, refletir, comentar, estudar, analisar, compreender e democratizar a Língua, mola mestra na comunicação de um povo que sonha com a efetivação dos direitos fundamentais constitucionalizados pela nossa Carta Cidadã.

1- A Importância da Língua na Comunicação

O homem, considerado como um ser “político e social” (Aristóteles) não o poderia ser, sem a comunicação. É esta a pioneira na construção do ser social, e é nela que está inserida a Língua – meio capaz de unir e desunir o homem, de levá-lo ao poder, mas também torná-lo objeto nas mãos do opressor. O uso da Língua, de maneira objetivada a fazer o crescimento do ser humano, tem de ser: livre, compreensível e íntegro; sem amarras que tira do homem o poder de sentir-se gente, sujeito de direitos e cumpridor de deveres. À medida que o ser humano se comunica ele vai adquirindo poderes e transferindo-os a outros, pois é este, o cerne da comunicação: integrar um ser ao outro através da interação, e esta, se faz pelos tipos de linguagem, que dentre eles, o que mais se sobressai é a Língua.

Linguagem → Comunicação → Interação: é este o caminho que leva o homem a conviver em sociedade, convivência esta, boa ou má – e isto se relativa pela palavra, arma maior da comunicação.

A palavra que oprime mata o sentido da sociedade, transformando-a apenas num amontoado de pessoas, que ao invés de interagir recolhem-se em agrupamentos de alienados de várias espécies, onde não são reconhecidos, tampouco reconhecem o outro, como se a interdependência do homem com o homem não existisse, bem menos a interdependência do homem com o meio.

É na interação que se faz o fim da palavra, pois, se esta é linguagem, comunica, se comunica interfere, se interfere deve haver interação. A comunicação é apenas um meio de chegar à interação. Somente na interação se pode alcançar os fins objetivados do discurso, pois este, enquanto comunicação, nada mais é que o simples fato de informar. Se não houver a interação o discurso será nulo e sem progresso. O fazer ou não fazer, o aceitar ou não aceitar o discurso, está no âmbito da interação, e é este que vai levar o homem a adquirir ou transferir poderes no diálogo da vida.

É no fazer ou desfazer da palavra que se cria uma sociedade participativa, onde os diálogos aparecem na luta por direitos e justiça, pois nem sempre o direito é justo, portanto, é a palavra na sua dialogicidade e exegese, que vai construir esta justiça em cada momento histórico da vida humana, razão pela qual esta palavra não está inserida na sua forma, mas sim, no sentido o qual representa. E esta palavra pode ter várias formas para comunicar esta justiça, mas o sentido precisa

ser único para cada sentença justa, daí a não relevância do como dizer a palavra, se em Língua Formal ou Informal, se do sujeito da classe alta, ou da classe baixa, apenas o sentido que a palavra comunica precisa de autenticidade.

Paulo Freire explicita:

A palavra inautêntica [...] com que não se pode transformar a realidade, resulta da dicotomia que se estabelece entre seus elementos constituintes. Assim é que, esgotada a palavra de sua dimensão de ação, sacrificada, automaticamente, a reflexão também, se transforma em palavreria, verbalismo, blabláblá. Por tudo isto alienada e alienante. É uma palavra oca, da qual não se pode esperar a denúncia do mundo, pois que não há denúncia verdadeira sem compromisso de transformação, nem este sem ação. (2008, p. 90).

O autor expressa, claramente, a falta de sentido da palavra, quando esta apenas é dirigida pelo fatalismo do discurso, embriagado de silogismos e interesse de aplausos de uma plateia que, apenas escuta e não interage a esta comunicação, tampouco entende o que tal discurso objetiva.

A palavra que liberta abre o caminho para o diálogo, interage com os vários tipos de linguagem e busca estabelecer o sentido que as várias formas linguísticas comunicam; leva, portanto, o ser humano a participar ativamente da busca constante por direito e justiça, falando a sua própria Língua, sem se preocupar de não ser, ou não se fazer de entendido pelos demais que convivem na mesma sociedade. É, portanto, a palavra do sentido, da interação e da dialogicidade, em que a hermenêutica é o meio que facilita o entendimento, não mais um objeto que complica a Língua, que nada mais é, ou deve ser, o principal elemento de aproximação entre os homens.

A palavra em sua autenticidade deve ser simples, direta e adequada ao entendimento que se faz objetivar a cada fato da vida humana. Ela é necessária a cada decisão tomada, pois a ação pela ação corre o risco de perder a validade pela qual está sendo tomada e daí provocar um maior desentendimento na sociedade harmônica pela qual o homem luta e anseia.

Paulo Freire adverte: “Se enfatiza ou exclusiviza a ação, com o sacrifício da reflexão, a palavra se converte em ativismo. Este, que é ação pela ação, ao minimizar a reflexão, nega também a praxis verdadeira e impossibilita o diálogo” (2008, p. 90).

Percebe-se, portanto, que a palavra e a ação devem estar interligadas na

realização de todo e qualquer fato relacionado ao ser humano, pois é ela (a palavra) que insinua o desenvolvimento da ação, esta, por sua vez, precisa da palavra para que possa ser reorganizada e realizada, de forma que não haja prejuízo para o fim pela qual foi estabelecida.

Freire acrescenta: “Qualquer destas dicotomias (palavra, ação) ao gerar-se em formas inautênticas de existir, gera formas inautênticas de pensar, que reforçam a matriz em que se constituem” (2008, p. 90).

O pensamento de Freire elucida todo o desenrolar da importância da palavra, na vida do ser humano. É ela que faz a diferença, é ela que promove a estabilidade ou instabilidade da ação do homem, é ela que esta intrincada na sociedade, porque é por ela que a sociedade age e reage, é com ela que a sociedade vive ou morre que se promove a paz ou a guerra. O direito e o dever, o sujeito e o objeto estão todos ligados à palavra, é por isso que ela deve ser livre e ao mesmo tempo aprisionada em certas formas e grupos para que não se perca, na audácia do tempo e do espaço, mas também deve ser comunicada em suas várias formas para poder dar sentido à diversidade humana, e esta não ser arrebatada, discriminada e até igualada desnecessariamente por ela. O humano precisa da igualdade e desigualdade, ele é, ao mesmo tempo, igual e desigual e é nesta dicotomia que a vida humana se faz, é neste paradoxo desesperador que a palavra deve se fazer presente para amenizar desentendimentos e levar o homem a agir em consonância com o meio e com o destino que a natureza lhe reservou – a alteridade que se faz constante em sua vida e a interdependência que o leva a procurar o entendimento com o outro para ser reconhecido e reconhecer.

Hannah Arendt expressa que:

A pluralidade humana, condição básica da ação e do discurso, tem o duplo aspecto de igualdade e diferença. Se não fossem iguais, os homens seriam incapazes de compreender-se entre si e aos seus ancestrais, ou de fazer planos para o futuro e prever as necessidades das gerações vindouras. Se não fossem diferentes, se cada ser humano não diferisse de todos os que existiram, existem ou virão a existir, os homens não precisariam do discurso ou da ação para se fazerem entender. Com simples sinais e sons, poderiam comunicar suas necessidades imediatas e idênticas. (1989, p. 188).

É na pluralidade humana que se encontra e se pode entender a pluralidade do discurso, pois apesar da Língua – base de unificação de um povo – o discurso linguístico tem suas variedades e deve ser respeitado para que cada pessoa possa

identificar-se com o seu meio e conseguir igualar-se e desigualar-se quando necessário pelo discurso. Daí a necessidade de reconhecimento das variedades linguísticas para eximir o preconceito e abrir o espaço do qual o homem precisa para o uso da liberdade de expressão e pensamento, pelo qual o fará co-autor da tomada de decisões do Estado em que vive.

No universo linguístico, compreender e interpretar estabelece diferenças que leva o ser humano a se manter em níveis diferentes no âmbito do discurso.

Compreender um fato ou uma palavra não significa que houve interpretação, mas é na compreensão que está a base do interpretar: eis então mais uma dicotomia interdependente. Enquanto a compreensão se estabelece na morfossintaxe e semântica vocabular, a interpretação se estabelece no mundo das ideias, mundo este, que ultrapassa o vocabulário do texto e vai se expandir no vocabulário da experiência, da visão de mundo.

O compreender, interpretar é relativo para cada indivíduo, pois se estabelece nos níveis de saberes do indivíduo e ou de um grupo específico de algum tipo de saber. Daí a necessidade da inclusão ou exclusão de saberes, pois o saber universal é inatingível e desnecessário ao indivíduo, que, com alguns saberes, consegue assegurar a sua sobrevivência e dos seus. Ninguém precisa saber tudo, mas para sobreviver é necessário compreender e interpretar o saber que necessita para sua sobrevivência e interligação com o meio.

Não é importante para o médico compreender e interpretar como se faz um sapato, mas é de suma importância compreender e interpretar o que o seu paciente precisa para poder curá-lo. E o sapateiro precisa compreender e interpretar como fazer o sapato para fornecer a seu cliente a peça que irá deixá-lo satisfeito em usá-la. Estes saberes estão interligados a comunicação, e, conseqüentemente, as diversidades linguísticas. Por isso é importante que a linguagem do sapateiro seja tão respeitada quanto a linguagem do médico, ambas importantes para sobrevivência do profissional. O médico pode compreender a linguagem do sapateiro, mas não é necessário interpretá-la; o sapateiro por sua vez pode compreender o que o médico diz, mas não necessariamente interpretar.

Apesar de o médico e o sapateiro estarem em níveis diferentes de linguagem (Língua) não deve existir nenhum tipo de amarras que possa impedir o médico querer, ou não, interpretar a linguagem do sapateiro, tampouco o sapateiro pode ser impedido de se dispor, ou não, a interpretar a linguagem do médico. Esta é,

portanto, a liberdade que deve ser dada à comunicação. O indivíduo fala a sua língua, sem que seja impedido ou forçado a falar a língua do outro. A forma em que se dá a comunicação é irrelevante ao sentido pelo qual esta objetiva comunicar. Isto não quer dizer que o indivíduo deve estagnar-se em sua forma de comunicar, o que se quer apenas é que a sua forma também possa dá sentido à comunicação.

Bagno explica que:

Não se trata simplesmente, como deve ficar bem claro, de “aceitar” a variedade linguística estigmatizada falada pelos alunos e ficar só nisso – essa é uma acusação ridícula dirigida aos linguistas por aqueles que não conseguem ou não querem ler devida atenção as coisas que nós escrevemos. A função da escola é, em todo e qualquer campo de conhecimento, levar a pessoa a conhecer e dominar coisas que ele não sabe e, no caso específico da Língua, conhecer e dominar, antes de mais nada, a leitura e a escrita e, junto com elas, outras variedades de língua, outros registros. (2008, pp. 33-34).

O comentário de Bagno é um exemplo de compreender e não interpretar. O que os linguistas afirmam em relação ao preconceito linguístico, para alguns, chega ao nível da compreensão, mas não, da interpretação, mesmo que propositadamente. Reconhecer um discurso está no nível da interpretação, se apenas conhece, somente compreende.

O reconhecimento é algo que o ser humano sempre almeja, porque é no reconhecer que o ser humano confirma a sua identidade e descobre que vive no outro e para o outro. Este viver não é apenas um mero existir, é, sobretudo sentir-se conectado ao mundo pela sua ação e seu discurso.

Somente no falar e no agir o ser humano pode expressar a liberdade que tem em relação ao mundo. E é neste falar e agir, que o indivíduo se identifica, reconhece o outro e se faz reconhecer. Não mais é o eu, mas a identificação primordial do nós. A descoberta de valores através dos saberes interdependentes, faz o indivíduo redescobrir que não está só no mundo, mas sim, cercado de outros dos quais será sempre dependente e os quais dependerão dele também. É a sociedade reconhecida em seus variados tipos, onde apenas um só elemento se faz compreender o ser social inerente ao indivíduo – a interdependência.

Arendt afirma que:

É com as palavras e atos que nos inserimos no mundo humano; e esta inserção é como um segundo nascimento, no qual confirmamos e

assumimos o fato original e singular do nosso aparecimento físico original. Não nos é imposta pela necessidade, como o sabor, nem se rege pela utilidade, como o trabalho. (1989, p.189).

Sem o poder da palavra, o homem torna-se excluído da vida humana, ele não consegue sentir-se gente, ele não participa da ordem, muito menos, do progresso do seu Meio. É necessário, portanto, o homem buscar este poder para que ele possa sentir-se digno de situar-se no seu Meio, de ser reconhecido pelo outro e saber que mesmo que não tenha uma bela forma, a sua palavra pode ter um belo sentido.

No universo das palavras e ações o dito e o não dito, ora confundem-se e ora complementam-se para trazer a verdade ao fato e ou para denunciar a sua falsidade. Dizer é falar, mas o não dizer muitas vezes expressa mais que o dizer; e essa forma de comunicação está contida no universo das ideias, e exige do locutário (receptor) uma maior experiência – a capacidade de interpretar. Uma pequena ação, um pequeno gesto, pode comunicar bem mais que o simples fato da fala, e isso são mais uma prova de que, os usos das variedades linguísticas não podem confundir, tampouco, ser empecilho para o empoderamento ou apoderamento de direitos. A hermenêutica está para cuidar da interpretação do dito, e não dito, intrincado quase sempre no dito. Daí a necessidade do compreender e interpretar caminhar sempre juntos na leitura de um fato a ser elucidado.

O não dizer, expresso por gestos, é o valor comprometido com a fala, no qual o locutor transfere ao locutário a responsabilidade de falar. Isso só demonstra que a ação está sempre interligada ao discurso, seja o autor deste, o locutor na sua ação direta de falar, ou o locutário na sua visão de interpretar o não dito, e torná-lo conscientemente dito.

Segundo Arendt “embora o ato possa ser percebido em sua manifestação física bruta, sem acompanhamento verbal, só se torna relevante através da palavra falada no qual o autor se identifica, anuncia o que fez, faz e pretende fazer.” (1989, p. 191).

O autor do ato pode não ser o autor da palavra, mas é na palavra que o autor do ato se identifica ou é identificado. Neste caso, o autor da palavra assume a responsabilidade do significado do ato, e, ao assumir tal responsabilidade pode, ou não, cooperar com o fim do ato objetivado pela palavra.

Uma explicação pode ser dada através dos “marginais” de Kant: as crianças, os velhos e os loucos podem ser observados em seus atos e estes atos transferidos

para o discurso dos capazes de não só compreender, mas interpretar o não dito dos sujeitos passivos de direitos. E os capazes dessa interpretação, por certo, são aqueles que estão estabelecidos num nível maior de conhecimento, e por isso, responsáveis pelo empoderamento de direitos aos sujeitos passivos.

Nas variedades linguísticas o que pode acontecer é o não interpretar imediato da fala, que pode ser interpretada através de quem está apto para tal, e são vários os sujeitos, numa sociedade, capazes de cooperar com a interpretação das falas que não devem ser discriminadas, tampouco acusadas de não fazerem parte para compreensão, interpretação e empoderamento dos direitos do cidadão.

A Academia assume papel relevante nesta jornada de interpretação da palavra dita, ou até, não dita, expressa pelos atos dos que estão à margem da sociedade. É a Academia o lugar onde se concentra os cidadãos sedentos de conhecimento, e, para que estes conhecimentos sejam valorizados, se faz necessário que os acadêmicos estejam dispostos a cooperar com a função social que cada curso oferece para o ato da cidadania e democratização de um país.

Compreender o dito, e interpretar o não dito, é, portanto, um meio de atingir um melhor resultado no empoderamento de direitos.

2- O respeito às diversidades linguísticas como contribuição para a efetividade dos direitos fundamentais

A Língua, como um sistema unificado de um povo, diferencia-se da Fala que, mesmo fazendo parte da Língua, apresenta-se de forma individual e relacionada ao meio em que vive cada ser humano, obedecendo a sua cultura e os costumes de cada microcomunidade. Enquanto a Língua apresenta-se no âmbito macrocoletivo por ter toda uma estrutura funcional de base dominante para a unificação de um povo, e que dá segurança e estabilidade na concretização da soberania de um país, a Fala apresenta-se no âmbito da microcoletividade para dá sustentação ao convívio e preservação da cultura de cada microcomunidade, formadora da identidade de um povo que deve respeitar as diferenças e compartilhar para a formação e concretização da soberania de um país, inclusive quando este é de um regime democrático, onde todos possam ter seus direitos garantidos, tanto no âmbito coletivo quanto no individual.

A comunicação formada pela Língua e Fala é a principal via de acesso aos direitos fundamentais do cidadão, pois que este, incluído em classes e comunidades diferentes precisa ser respeitado dentro dessas classes e conscientizado a se integrar e compartilhar das diferentes culturas existentes dentro de seu próprio país. A maneira diversa de falar a Língua detentora da comunicação de um povo deve ser vista como um dos primeiros direitos fundamentais do ser humano para a concretude da democracia de um Estado, pois é pela comunicação que o indivíduo pode exigir o seu direito e reconhecer o direito do outro. Portanto não se faz necessário que este indivíduo mude sua maneira de falar para conquistar seus direitos ou reconhecer o direito do outro, mas sim, que dentro do seu próprio falar possa participar ativamente da política de constituição de direitos e deveres do seu povo, pois, se ele faz parte desse povo, não pode ficar de fora pelo simples fato de ainda não saber falar a forma dominante da Língua de seu país. Dominar a forma da Língua é apenas mais um dos direitos que cabe a cada cidadão de um país e que para isto o Estado deve dar a sua contribuição de forma adequada e justa.

A relação indivíduo-Estado dentro de sua complexidade pode encontrar na comunicação a melhor maneira de resolver os problemas sócio-políticos-econômicos inerente a tal espécie de relacionamento. Para isto é necessário que o Estado seja responsável pela criação de políticas públicas que possam levar o indivíduo a desenvolver-se dentro de seu próprio meio e cultura, sem que seja necessário estagnar-se e continuar sendo o ignorante, o “não sabe-nada” ou o falante da forma “errada” do idioma dominante. A educação deve ser pautada ao Meio do indivíduo, mas que este indivíduo também possa inserir-se a outros Meios quando lhe for conveniente ou necessário, sem que corra o risco de ser subestimado ou ignorado por não está adaptado ao nível intelectual, ou forma de falar do outro.

Mesmo com a diferença de classes existentes em um Estado Democrático de Direito a comunicação não pode ser meio conservador das desigualdades, pois ela ainda apresenta-se como o maior meio que pode fazer o diferente conviver em sociedade, abrindo portas e janelas para a paz social de um povo.

A desigualdade entre Língua e Fala deve ser caminho para facilitar a comunicação entre o povo, jamais poderá ser empecilho para a convivência humana, tampouco motivo para a perda de direitos fundamentais, como acontece sempre no dia-a-dia do povo brasileiro. Quem escreve melhor, quem pronuncia com maior ênfase as palavras, tem maiores chances de terem seus direitos

reconhecidos, enquanto, o que não teve a oportunidade de estudar numa boa escola continua sofrendo injustiças de todos os tipos, porque tem medo de não saber falar quando vai reivindicar o seu direito.

Sem o poder da comunicação, que seja da linguagem formal ou informal, o ser humano se estabelece na condição de “quase coisa” e como coisa, o indivíduo não pode lutar por direitos, é necessário que seja reconhecido como homens para sentir-se forte e capaz de igualar-se aos seus semelhantes.

Paulo Freire escreve:

É como homens que os oprimidos têm de lutar e não como “coisas”. É precisamente porque reduzidos a quase “coisas”, na relação de opressão em que estão, que se encontram destruídos. Para reconstruir-se é importante que ultrapassem o estado de quase “coisas”, para depois serem homens. É radical esta exigência. A ultrapassagem deste estado, em que se destroem, para o de homens, em que se reconstroem, não é a posteriori. A luta por esta reconstrução começa no auto-reconhecimento de homens destruídos. (2008, pp. 62-63).

A transformação de homem em coisa começa pela falta de comunicação, ou melhor, por sufocar o seu direito de falar, de dizer algo dentro da sua forma de Linguagem. A sua palavra é vaga ou os fazem perceber vaga, sem valor, sem sentido. A propaganda dominante do “seja assim” “faça assim” “use assim” imite isso ou aquilo faz o indivíduo perder sua identidade e não reconhecer-se gente, senão quando puder conseguir o que a propaganda lhe estimula, e quase sempre não consegue. E quando consegue, a sua palavra já não é mais sua, e sim, de outro que lhe estimulou a falar assim e compreender assim.

É necessário que o indivíduo se autorreconheça em seu mundo, para só depois reconhecer o mundo do outro; valorizar o seu próprio mundo para valorizar o mundo do outro, e com isso manter uma relação dialógica em que cada um possa ser visto como homens que dependem um do outro, jamais escravos ou objeto do outro. A relação de interdependência dos seres humanos deve-se caracterizar como um fator inerente da vida em sociedade. Não se pode pensar o homem sozinho, nem criador ou criatura do outro; deve-se sim, pensar que o homem se constrói e reconstrói no outro, num processo de interdependência que se inicia desde a concepção e nascimento, prolongando-se até a sua morte. É, portanto, a interdependência existente na natureza que se faz de homem para homem, de homem para o Meio, e até do Meio para o homem, que dentro de seus limites pode

transformar o Meio e beneficiá-lo em seu próprio favor. A toda esta rede de interdependência está atrelada a Língua, espécie mais ampla da comunicação, pela qual o ser humano dialoga e constitui o que podemos chamar de INTERAÇÃO, produto final da comunicação entre os homens.

Vista como um dos principais meios de estabelecimento da convivência humana, pois é na dialogicidade que o homem se conhece e reconhece o outro, a Língua se faz necessária a este conviver, e deve se preservar e amada pelo seu povo, principalmente no que se refere a sua unificação, que tem como objetivo dar sustentabilidade à soberania de uma nação, mas isso não implica que os diversos falares que fazem parte desta Língua possam ser jogados fora por puro preconceito, e não serem aceitos como fonte maior de integração e respeito às diversidades e cultura deste povo. Preservar a cultura de um povo, seja no âmbito macro e ou micro da sociedade, é preservar a priori os falares desse povo, pois, o que muitos chamam de mudanças na Língua não passam de acréscimos para o cultivo de tal Língua, que vão perdurar de geração em geração na história escrita ou conservada pelos costumes de tal povo.

A Língua, seja em sua forma padrão ou não padrão, deve ser meio de lutas por direitos e não apenas meio de demonstração de saber e ostentação de discursos inflamados de poderosos que sabem como alienar um povo e retirar deste o maior proveito de beneficiamento próprio e mesquinho, como é o caso dos políticos corruptos e de outros líderes como no âmbito da Economia e Religião, onde se encontra um grande número de elementos que usam o discurso para levar uma grande quantidade de pessoas a acreditarem e cooperarem com objetivos de lucro e acúmulo de riqueza para uma minoria privilegiada.

Foucault ao falar sobre os procedimentos de exclusão escreve:

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar. Notaria apenas que, em nossos dias as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política: como se o discurso, longe de ser esse elemento transparente ou neutro no qual a sexualidade se desarma e a política se pacifica, fosse um dos lugares onde elas exercem, de modo privilegiado, alguns de seus mais temíveis poderes. Por mais que o discurso

seja aparentemente bem pouca coisa, as interdições que o atingem revelam logo, rapidamente, sua ligação com o desejo e com o poder. Nisto não há nada de espantoso, visto que o discurso – como a psicanálise nos mostrou – não é simplesmente aquilo que manifesta (ou oculta) o desejo; é, também, aquilo que é objeto do desejo; e visto que – isto a história não cessa de nos ensinar – o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as aulas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar. (1996, pp. 9-10).

O pensador francês chama a atenção para o fato de que, está no discurso um dos maiores poderes e objeto de desejo, pois é este discurso tão desejado e tantas vezes interdito que faz o homem sentir-se objeto de discriminação, de preconceito, levando-o ao complexo de inferioridade em relação aos que tomam este discurso para si, como se fossem donos da palavra e só a eles cabem o poder de dizer aquilo que outros também conhecem, mas por circunstâncias diversas não falam e nem reclamam, pois o medo de serem ainda mais prejudicados os fazem calar diante do que deveria falar. O desejo de falar se submete ao medo, que por sua vez acaba sendo um dos principais fatores de alienação e da falta de dignidade da pessoa humana. O medo – pai da dominação – escraviza, empobrece e tira do ser humano o que ele mais precisa para uma vida pacífica – o direito de sentir-se igual aos demais, se não economicamente, mas pelo menos no direito de falar, reivindicar e contestar o que não o satisfaz da maneira e forma de linguagem que lhe convier, sem a preocupação de expressar somente a Língua na sua forma culta, objeto de poucos privilegiados, mas expressar a Língua na forma coloquial e através dela conseguir comunicar o necessário para o apoderamento do direito a ser adquirido.

Os tribunais, com suas regras fatídicas e inibidoras de acesso do cidadão, fecham as portas para a possibilidade da procura de direitos e tiram do homem a capacidade de reivindicação de certos direitos que tantas vezes não chegam nem mesmo a conhecê-los, pois a burocracia e a linguagem rebuscada, expressa nas próprias leis, distanciam o homem do seu direito, pois muitas vezes até mesmo os que procuram se especializar na área, como é o caso de advogados e juristas, sentem dificuldade em reconhecer estes direitos e de como conseguirem chegar até eles, tamanho é o número das dificuldades encontradas.

3- O papel da hermenêutica para o desfecho consciente da interpretação do direito.

Considerada como “ciência que estuda técnicas para tornar a interpretação mais eficaz” a hermenêutica tem o papel de suma importância na área jurídica, pois através dela que se pode chegar à interpretação de um texto jurídico. “O objeto de estudo da hermenêutica são os métodos e técnicas de interpretação do direito. A hermenêutica é a ciência que busca tornar a interpretação do direito mais fácil e eficiente” (MARQUES, 2003, p. 37).

No jogo diverso da linguagem o poder falar sem preocupação da forma, dar o direito ao cidadão de não se amedrontar diante do universo intelectualizado que já teve a oportunidade de desenvolver com maior qualificação a linguagem burocratizada das camadas sociais mais elevadas. Mas este direito de falar não está ligado ao dever de entender o que está escrito em linguagem formal, pois, numa sociedade, as várias formas do discurso apenas representam que o poder está nas relações entre os homens e que estas relações estão intrincadas nos acontecimentos, em que cada homem percebe e atribui aos fatos a sua visão de como tal acontecimento está ligado ao seu eu. Isto provoca uma desestruturação que se pode ser controlada por uma terceira força, e é a esta força, que é dado um poder de administrar os confrontos, não de se tornarem os donos e ou senhores dos demais. A hermenêutica é uma das forças que podem obter um consenso no âmbito da Língua, consenso este que é digno de se realizar pela “apropriação dos discursos por certas categorias de sujeito” como bem explica Foucault: “todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo.” (1996, p.44)

Foucault vê na educação o plano maior para se entender as diferenças dos discursos e esta educação não se apresenta como um só sistema, mas vários, dentro dos acontecimentos que denunciam a sua inteligibilidade no decorrer de cada fato histórico. Mesmo considerando-se um antiestruturalista Foucault reconhece que os sistemas devam existir dentro dos acontecimentos, sem que seja este, responsável total pela inerência de tais sistemas e que, pelo nível de desigualdade pode-se abrir caminhos para a distinção de certos acontecimentos incapazes de produzir efeitos.

Admite-se que o estruturalismo tenha sido o esforço mais sistemático para eliminar, não apenas da etnologia mas de uma série de outras ciências e até mesmo da história, o conceito de acontecimento. Eu não vejo quem possa ser mais anti-estruturalista do que eu. Mas o importante é não se fazer com relação ao acontecimento o que se fez com relação a estrutura. Não se trata de colocar tudo num certo plano, que seria do acontecimento, mas considerar acontecimentos diferentes que não tem o mesmo alcance, a mesma amplitude cronológica nem a mesma capacidade de produzir efeitos. (FOUCAULT, 1979, p. 5).

O fato de se guiar pelo acontecimento não significa dizer que deve se isolar todos os sistemas coordenados por outras categorias e que certas estruturas não possam fazer parte da rede social de desenvolvimento da história. Mas entregar somente ao estruturalismo convencional o jogo do poder dos discursos não sustentará, nem abrirá portas à democracia, também não se realizará a sociedade de paz, seja por qual regime estiver sendo administrada.

Muitos são os fatores que podem levar o acontecimento ser base de poder positivo e ou negativo para os povos, pois é no acontecimento que está a aprendizagem para continuar ou descontinuar um processo histórico seja no plano local ou global. É no acontecimento que diversos discursos, seja doutrinários ou não, estão presentes, isso não significa dizer que todos são acolhidos mas ao menos são interpretados, ora postos verdadeiros e entronados, ora postos falsos e objetos de rejeição.

No discurso jurídico a hermenêutica assume esse papel de interpretação eficiente do discurso, e isso é relevante para a consagração do direito, pois não cabe a qualquer um interpretar a lei, mas àqueles que de certa forma se preparam para isto, dentro de uma ética promotora de justiça. Foucault afirma:

Em escala muito mais ampla, é preciso reconhecer grandes planos no que poderíamos denominar a apropriação social dos discursos. Sabe-se que a educação, embora seja, de direito, o instrumento graças ao qual todo indivíduo, em uma sociedade como a nossa, pode ter acesso a qualquer tipo de discurso, segue em sua distribuição, no que permite e no que impede, as linhas que estão marcadas pela distância, pelas imposições e lutas sociais. (1996, pp. 43-44).

A apropriação social dos discursos é o meio que pode e deve melhorar as relações de poder, pois esta apropriação geralmente objetiva desvendar as especificações das quais o indivíduo não pode se sentir sujeito da amplitude de conexões que se realiza na sociedade. É a interdependência em contra partida com

a autonomia em que na ordem dos discursos se pode desvendar que o ser humano ao mesmo tempo em que é autônomo também se faz interdependente, pois sua autonomia realiza-se em torno de sua interdependência, a qual renegada por ele o levará a atropelar-se na própria autonomia.

O fato de a hermenêutica pertencer ao discurso apropriado por certa categoria de sujeito, se espera deste que, dentro da função social que exige o seu discurso, ele esteja apto a colaborar eticamente para o desfecho consciente da interpretação que o direito lhe exige e com isso servir de elo para a formação da sociedade pacífica que todos esperam.

Todas as redes da sociedade devem estar embasadas em sua função social e na articulação que pode uni-las para a formação do tecido social, de forma que, tanto no âmbito do macro como do micro possam fortalecer a sociedade com suas diferentes relações de poder. É na variedade dos discursos criados pelo acontecimento que se forma as relações de poder, não pelo estruturalismo ineficiente de certas camadas sociais, tampouco pelo discurso unitário de uma língua que não pode constituir por si só as relações de poder. Foucault escreve:

O problema é ao mesmo tempo distinguir os acontecimentos, diferenciar as redes e os níveis a que pertencem e reconstituir os fios que os ligam e que fazem com que se engendrem, uns a partir dos outros. Daí a recusa das análises que se referem ao campo simbólico ou ao campo das estruturas significantes, e o respeito às análises que se fazem em termo de genealogia das relações de força, de desenvolvimentos estratégicos e de táticas. Creio que aquilo que se devem ter como referência não é o grande modelo da língua e dos signos, mas sim da guerra e da batalha. A historicidade que nos dominam e nos determinam é belicosa e não linguística. Relação de poder, não relação de sentido. A história não tem “sentido”, o que não quer dizer que seja absurda ou incoerente. Ao contrário, é inteligível e deve poder ser analisada em seus menores detalhes, mas segundo a inteligibilidade das lutas, das estratégias, das táticas. Nem a dialética (como lógica de contradição), nem a semiótica (como estrutura da comunicação) não poderiam dar conta do que é a inteligibilidade intrínseca dos confrontos. A “dialética” é uma maneira de evitar a realidade aleatória e aberta desta inteligibilidade reduzindo-a ao esqueleto hegeliano; e a “semiologia” é uma maneira de evitar seu caráter violento, sangrento e mortal, reduzindo-a à forma apaziguada e platônica da linguagem e do diálogo. (1979, p. 5).

Apesar de Foucault parecer demonstrar que é no discurso que estão as relações de poder, em *Microfísica do Poder* ele dá um maior sentido as relações de poder colocando-as no âmbito do acontecimento, ou seja, da história que se realiza no cotidiano, na inteligibilidade dos confrontos. O discurso reaparece na função específica de demonstração dessa inteligibilidade sem que seja necessário ter como

referência o grande modelo da língua e dos signos, mas sim o da guerra e da batalha. Daí percebe-se que na visão de Foucault a ação gera o discurso que é a palavra dita de várias formas sem que seja necessário utilizar-se de uma única forma para ter validade. Ela é o poder e faz conjunto com as outras redes de força que se integram para gerar as verdades, pois segundo Foucault o que se pode entender como verdade é o “conjunto das regras segundo as quais se distinguem o verdadeiro do falso e se atribui ao verdadeiro, efeitos específicos” (1979, p. 13). Essa verdade não está apenas na escritura do intelectual, tampouco no discurso do político ou dos juristas; ela, segundo Foucault se encontra “no papel econômico-político que desempenha”. (1979, p. 13) Nesse ponto Foucault alerta para a “questão da profissionalização do intelectual, da divisão entre trabalho manual e intelectual” isto reacende e justifica o objetivo dessa pesquisa: a visão da importância da palavra nas diversas formas e nas diversas classes sociais, o respeito aos diferentes tipos de discursos, cada qual com sua verdade dentro da relação de interdependência de trabalho e produto a ser oferecido ao outro.

Foucault acrescenta:

Bem sei que é muito abstrato separar, como acabo de fazer, os rituais da palavra, as sociedades do discurso, os grupos doutrinários e as apropriações sociais. A maior parte do tempo, eles se ligam uns aos outros e constituem espécies de grandes edifícios que garantem a distribuição dos sujeitos que falam nos diferentes tipos de discurso e a apropriação dos discursos por certas categorias de sujeitos (grifo nosso). Digamos, em uma palavra, que são esses os grandes procedimentos de sujeição do discurso. O que é afinal um sistema de ensino senão uma ritualização da palavra; senão uma qualificação e uma fixação dos papéis para os sujeitos que falam; senão a constituição de um grupo doutrinário ao menos difuso; senão uma distribuição e uma apropriação do discurso com seus poderes e seus saberes? (1996, pp. 44- 45).

O saber/poder tão proclamado por Foucault se estabelece nos espaços públicos, defendido por Hanna Arendt, onde todos podem e devem lutar por seus direitos e respeitar o direito do outro, e neste compasso comunicativo ter o direito de ser escutado e escutar o discurso do outro, discursos estes que geram o estatuto da verdade por serem necessários e interdependentes na caminhada sócio-política e econômica do Estado.

Cabe, portanto, a hermenêutica, o papel da interpretação destes discursos que estão inseridos na letra da lei, por serem mútuos, por serem extraídos da sociedade e por formarem verdades com efeitos específicos de poder.

A imensa contribuição da Língua Formal para uma melhor compreensão e unificação dos discursos não deve ser descartada, mas se faz necessário o respeito às diversidades linguísticas para facilitar a convivência com o diferente e a concretização do Estado Democrático de Direito.

4- O artigo 5º, incisos IV e IX da CF/1988 e o poder da comunicação.

O artigo 5º, incisos IV e IX da CF/1988 prescreve: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” e ressalta no inciso V: “é livre a manifestação do pensamento” e no inciso IX: “é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica, e de comunicação” (grifo nosso).

O direito a liberdade de expressar o pensamento se faz pela comunicação. E esta comunicação está inserida em todos os tipos de linguagem, em especial, a linguagem verbal, formal ou não formal. Num país tão extenso como o Brasil, as diversidades linguísticas aparecem e não podem ser rejeitadas sob o risco de comprometer a democracia, e mais do que isto: levar a exclusão ao ser humano, quando este se sente incapaz de se expressar, por não saber falar ou escrever a língua formal.

A livre manifestação do pensamento prescrita no inciso IV do art. 5º da CF 1988 dá, aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, o poder de se comunicar em várias formas de linguagem, seja verbal ou não verbal, sem se preocupar de perder o direito de se expressar por falar ou escrever de forma diversa da norma padrão. É um dos pontos altos da inclusão social, pois ninguém se sentirá incluído se lhe é tirado o poder de manifestar seu pensamento por não saber encaminhá-lo conforme uma norma padrão de se comunicar.

A dialogicidade é algo inerente à democracia, sem ela não tem como concretizar a solução dos conflitos e o entendimento das sentenças, pois os conflitos existem nas diferentes classes e diferentes formas, tanto quanto com indivíduos de classes iguais, quanto com indivíduos de classes desiguais. Se os conflitos de indivíduos da mesma classe são conflitos intensos e de alto grau de dificuldade para

resolvê-los, os conflitos de indivíduos de classes diferentes o grau de dificuldade está em como buscar a solução para o problema, pois quanto mais o indivíduo se sente isolado da sociedade por não saber falar a linguagem padrão, e por não saber que não há nenhum empecilho em não saber falar; mais ele sentirá dificuldade de procurar seus direitos. Este é, portanto o cerne deste estudo: fazer com que o indivíduo entenda que o preconceito linguístico não deve existir tampouco ser entrave na procura dos direitos do cidadão. A justiça não está condicionada a forma padrão da língua, ela pode ser buscada e proclamada nas diversas formas de falar ou escrever a língua. Não se pode negar um habeas-corpus pelo simples fato das palavras não estarem escritas em linguagem padrão, portanto não se pode negar do cidadão a forma da qual ele sabe falar para exigir seus direitos, mas também é dever do cidadão procurar cada vez mais se incluir na sociedade, participando e procurando aprender aquilo que melhor representa o seu povo. No caso em estudo, é de suma importância o cidadão procurar estudar as várias formas da sua língua para melhoria do processo de inclusão e no caso do estudo da forma da língua padrão, poder contribuir para unificação de um dos elementos essenciais que constitui a identidade de uma nação – A Língua. Em sua forma padrão, a língua facilita o contato com outros povos de língua diferentes, pois o estudo da Língua de outro país precisa ser realizado na linguagem padrão, para facilitar as técnicas de ensino da língua estrangeira e mais, para melhorar a comunicação entre uma nação e outra.

É, portanto, fundamental o estudo da língua padrão, sem nenhum preconceito das diversidades linguísticas, sem nenhuma barreira de comunicação de outras formas de falar.

É direito fundamental constitucionalizado desde 1988, data em que a Constituição Cidadã foi promulgada, o direito a livre manifestação do pensamento, a livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação. Não há, portanto, como negar ou excluir as diversas formas de linguagem e o quanto elas fazem parte de todo o conjunto de direitos que foram prescritos no art. 5º da nossa Constituição Cidadã, direitos estes que recebem o título de: Dos Direitos e Garantias Fundamentais.

Paulo Bonavides comenta:

Nenhuma sociedade livre se governa que não seja justa. E a justiça constitucional de que não se pode prescindir na era da diversidade, das heterogeneidades, do pluralismo e das complexidades sociais é a justiça dos homens livres, dos poderes legítimos, dos direitos fundamentais (2004 pp. 138-139).

O poder da fala é um dos poderes imprescindíveis para a valoração do ser humano. O homem sem voz é o homem escravo, longe da sua história, da sua memória e do seu povo. Não pode ser dono de sua vida, dos seus atos, do seu destino. É o eco da voz humana que faz o poder emanar do povo e este povo precisa ser livre para poder constituir um país de libertos. É a voz deste povo livre que pode criar e defender as leis que poderão fazer a democracia concretizar-se e a justiça que não é forma, mas sentido, fluir no Meio de uma democracia participativa. Não é necessário ser doutor para entender o que é justo, pois a justiça está no sentimento humano, na essência do homem, no imperativo categórico do qual Kant proclamou. Daí a necessidade de escutar a voz do outro, mesmo que esta voz venha de diversas formas e de diversas classes. Não há como proclamar uma sociedade livre sem a legitimação dos direitos fundamentais dentre os quais o direito à comunicação que é um dos direitos inerentes ao ser humano, um dos quais é essencial para a integração dos cidadãos.

Poder-se-á dizer que não existe direito sem obediência as regras e que as regras só poderão ser criadas por quem tem prerrogativas para tal, mas a regra nasce da comunicação, da dialogicidade dos espaços públicos onde está inserida a massa. Numa democracia, a regra surge da vontade do povo e está atrelada aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade ou ponderação de bens. Estes princípios quando totalmente desrespeitados promove-se o caos da sociedade, e a guerra se faz quase inevitável. Num país sem guerra tais princípios estão presentes, mesmo com a presença da violência em alguns âmbitos da sociedade. Os princípios são os eixos de sustentação da paz, pois são eles, mesmo invisíveis, que leva os homens a se harmonizarem, não por serem totalmente bons, mas por não poderem deixar de acolher a paz.

Paulo Bonavides afirma:

Na idade em que o direito é mais a legitimidade e o princípio, do que a regra, mais a constitucionalidade e o direito fundamental, que a legalidade e o código, a dimensão principiológica há de imperar nas Cortes Constitucionais qual quinta essência do Estado de Direito, como proposta

que legitime, nos países da periferia, os substratos valorativos da democracia participativa. (2004, p.13).

A democracia participativa não pode existir sem o respeito à diversidade dos discursos baseados nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e solidariedade os quais servem de base para a dignidade da pessoa humana, tanto quanto sujeito ativo como sujeito passivo, pois, se o que diferencia o humano dos animais é a razão, esta por sua vez é capaz de proporcionar a solidariedade entre os homens num intuito de restabelecimento da paz onde as diferenças podem somar e dar resultados positivos de colaboração, organização e distribuição de poderes.

Sarlet citando Habermas escreve que:

Nas perspectivas ora apontada, vale consignar a lição de Jurgen Habermas, considerando que a dignidade da pessoa numa acepção rigorosamente moral e jurídica, encontra-se vinculada à simetria das relações humanas, de tal sorte que a sua intangibilidade (o grifo é do autor) resulta justamente nas relações interpessoais marcadas pela recíproca consideração e respeito, de tal sorte que apenas no âmbito do espaço público da comunidade da linguagem (grifo nosso), o ser natural se torna indivíduo e pessoa dotada de racionalidade. (2007 p. 371).

É a linguagem, portanto, segundo Habermas, que faz o indivíduo transformar-se, e este “transformar-se” através da linguagem deve ser produto da racionalidade, o que faz o homem se sobressair das outras espécies animais e ter dignidade de pessoa humana. Esta dignidade, porém, é adquirida nas relações interpessoais, baseada no respeito e solidariedade. Sem os tais requisitos não poderá estabelecer-se a paz. A quebra de preconceitos, de regras impostas por minorias privilegiadas, a valorização dos diferentes tipos de cultura de um país, a abertura de espaços para maior participação dos indivíduos na política de ações públicas educativas, são meios que através de uma linguagem mais acessível podem assumir papel fundamental para concretização de uma democracia, mesmo se tendo consciência de que o processo democrático é algo inacabável e depende de uma Educação onde os princípios estão bem além das regras e os valores bem acima das coisas. Uma Educação onde o ser humano sempre esteja acima dos interesses econômicos e possa contribuir para que a Economia seja consequência do trabalho digno e justo dos homens em favor da sociedade e não a causa primordial pela qual toda sociedade luta e morre.

5- Bakhtin – o individual e social no processo da linguagem

A utilização da Língua sempre se faz presente em todas as esferas da sociedade, pois é através dela que o homem amplia suas relações interpessoais, desenvolve-se em seu Meio e descobre novos horizontes que o leva a fazer parte de outros Meios. Consegue realizar outras atividades, conhecer outras culturas e reconhecer-se como parte integrante de uma sociedade de culturas diversificadas, porém capaz de reconhecer a identidade de cada um e formar uma identidade coletiva marcada pelo respeito às diferenças.

A Língua de cada Nação deve ser respeitada, pois ela é um dos principais elementos de preservação da soberania de um País, e como tal, dá segurança a cultura de um povo, o qual dentro do seu território constitui várias formas de falar, portanto, comunicar oralmente a sua Língua. Segundo Bakhtin:

Todas as esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão sempre relacionadas com a utilização da Língua. Não é de surpreender que o caráter e os modos dessa utilização sejam tão variados como as próprias esferas da atividade humana. (...) A utilização da Língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos, que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana. O enunciado reflete as condições específicas e as finalidades de cada uma dessas esferas. (...) cada esfera de utilização da Língua elabora seus tipos relativamente estáveis de enunciados sendo isso que denominamos gêneros do discurso (1997, p. 290).

Os gêneros dos discursos são provas integrais de que o preconceito linguístico não deve fazer parte de uma sociedade. É através dos gêneros que a individualidade do discurso se revela, e se expande nas práticas comunicativas reintegradas em diferentes formas do discurso sempre organizado em função de um destinatário. Temos como exemplo a linguagem profissional. Bakhtin salienta:

Cada esfera conhece seus gêneros, apropriados a sua especificidade, aos quais correspondem determinados estilos. Uma dada função (científica, técnica, ideológica, oficial, cotidiana) e dadas condições, específicas para cada uma das esferas da comunicação verbal, geram um dado gênero, ou seja, um dado tipo de enunciado, relativamente estável do ponto de vista temático, composicional e estilístico (1997, p. 284).

Percebe-se, portanto, que nenhuma dessas esferas citadas por Bakhtin assume independência absoluta, e os enunciados são “relativamente estáveis”, pois

a interdependência entre as esferas forçam a uma comunicação mista, em que cada indivíduo ou esfera comunicativa necessita conhecer outros gêneros, outros estilos para que a comunicação possa fluir entre os diversos tipos das esferas comunicativas.

Segundo Castilho, (1978, p.33,34) ao defender as variedades da Língua portuguesa, escreve:

Uma série de desinteligências tem assinalado em nossos meios a compreensão do que seja a norma prescritiva. (...) Na verdade, não há português errado, e sim modalidades de prestígio e modalidades desprestigiadas, cada qual correspondendo ao meio em que se acha o falante. (APUD MEDEIROS E TOMASI, 2004, p. 24)

Não se pode negar que a linguagem coloquial não tem o prestígio da linguagem padrão, principalmente entre as classes que dominam esta forma de linguagem, mas a linguagem coloquial também pode ter o seu prestígio entre as classes do domínio coloquial, isto porque esta forma linguística estabelecer-se-á uma maior eficiência na comunicação dos que pertencem a este meio. Daí não poder admitir-se que o prestígio está somente na linguagem padrão, pois o papel essencial da Língua é a comunicação efetiva, não se justifica dizer que somente a Língua Padrão tem prestígio social.

Bakhtin afirma:

Um enunciado é um elo na cadeia da comunicação verbal de uma dada esfera. As fronteiras desse enunciado determinam-se pela alternância dos sujeitos falantes. Os enunciados não são indiferentes uns aos outros nem são auto-suficiente, conhecem-se uns aos outros, refletem-se mutuamente. São precisamente esses reflexos recíprocos que lhe determinam o caráter. O enunciado está repleto dos ecos e lembranças de outros enunciados, aos quais está vinculado no interior de uma esfera comum da comunicação verbal. O enunciado deve ser considerado acima de tudo como uma resposta a enunciados anteriores dentro de uma dada esfera. (1997, p. 316).

O que se pode compreender é que ninguém é dono da Língua, pois esta se faz dentro da comunidade da comunicação e que cada discurso pertence a uma dada esfera, satisfazendo, portanto, os sujeitos falantes de cada esfera. À medida que se alternam os sujeitos falantes, a ordem do discurso vai se refletir em uma ou outra esfera tornando os enunciados ineficientes e carentes de mútuas reflexões. A reciprocidade dos reflexos é a base que determina o caráter do discurso. Este

caráter está ligado às esferas da atividade humana e é por isso que a Língua se democratiza e abre espaços para mais variadas formas linguísticas que irão, ora individualizá-la, numa esfera específica, ora torná-la sociável por pertencer às várias esferas da sociedade.

Diante de toda esta multiplicidade linguística, não tem como uma sociedade que se diz democrática eleger apenas uma forma de linguagem para a comunicação, ou prestigiar apenas o nível Padrão da Língua, pois as diferenças linguísticas irão estar sempre presentes nas mais variadas esferas das atividades humanas.

O preconceito linguístico será, portanto, um dos maiores entraves para a democracia e só poderá trazer desigualdades e negação de direitos ao ser humano.

Segundo Bakhtin: “a palavra é o modo mais puro e sensível de relação social (...). É, precisamente, na palavra que melhor se revelam as formas básicas, as formas ideológicas gerais da comunicação semiótica” (1979, p. 22).

Não é a forma da palavra que dar sensibilidade e pureza a relação social. Esta é realizada de acordo com a semântica e o estilo em que é colocada e o meio no qual esta palavra é pronunciada. Dependendo do meio, a pronúncia de uma palavra ou expressão pode-se tomar sentidos diferentes – negativos positivos ou até mesmo neutros. Daí a necessidade de compreensão e interpretação da palavra no contexto social, e é isso que se pode chamar de democracia do discurso. Os vários falares devem ser observados e admitidos dentro de uma sociedade, não para serem apenas correspondidos, mas analisados, protestados, refletidos, aceitos ou impedidos, mas, sobretudo respeitados, individualizados e paradoxalmente coletivizados através da dialética, ponto essencial para definição do respeito ao indivíduo e a coletividade, onde se podem apresentar ambas as faces e num consenso, resultado final da dialogicidade, o individual e o social poderem conviver e ambos sentirem-se sujeitos de direitos e deveres.

Bakhtin acrescenta:

Não há razão para minimizar a extrema heterogeneidade dos gêneros do discurso e a conseqüente dificuldade quando se trata de definir o caráter genérico do enunciado. Importa nesse ponto, levar em consideração a diferença essencial existente entre o gênero de discurso primário (simples) e o gênero do discurso secundário (complexo). Os gêneros secundários do discurso – o romance, o teatro, o discurso científico, o discurso ideológico, etc. – aparecem em circunstância de uma comunicação cultural mais complexa e relativamente mais evoluída, principalmente escrita: artística,

científica, sócio-política. Durante o processo de sua formação, esses gêneros secundários absorvem e transmutam os gêneros primários, ao se tornarem componentes dos gêneros secundários, transformam-se dentro destes e adquirem uma característica particular: perdem sua relação imediata com a realidade existente e com a realidade dos enunciados alheios (...). Essas palavras dos outros trazem consigo a sua expressão, o seu tom valorativo e assimilamos, reelaboramos, e reacentuamos (1997, pp. 281-285).

Ao tratar da diferença entre o gênero primário e o gênero secundário, Bakhtin não menciona que um é melhor que o outro, apenas fala da complexidade do gênero secundário e de seu aspecto de uma comunicação relativamente mais evoluída. A evolução dessa espécie comunicativa está mais na forma que no sentido, pois ela tem como base o gênero primário que é absorvido e transmutado para uma realidade particular – individual - ou tipo de esfera comunicativa, perdendo portanto a relação imediata com a realidade existente principalmente com a realidade dos enunciados alheios. A nova estrutura do enunciado passa para um novo campo em que a pertença cabe a um grupo específico e obviamente minoritário, razão pela qual não pode constituir um direito absoluto sobre os demais, por várias questões. Dentre elas a interdependência, a autonomia e o ponto principal que faz a democracia da Língua – a maioria de falantes.

A interdependência e a autonomia parecem gerar um paradoxo na questão em estudo, mas é a interdependência que faz o indivíduo se sociabilizar e participar, e procurar incluir-se em outro gênero, e é a autonomia que faz o indivíduo escolher a que esfera comunicativa quer pertencer para ter maior participação, levando em conta a sua identidade psíquica, física, ambiental. Daí a comunicação oral, predominar sobre a comunicação escrita, nas formas de discursos heterogêneos, os quais compreendem os enunciados, em que Bakhtin determina como:

(...) unidade real da comunicação verbal: o enunciado. A fala só existe na realidade, na forma concreta dos enunciados de um indivíduo: do sujeito de um discurso – fala. O discurso se molda sempre à forma do enunciado que pertence a um sujeito falante e não pode existir fora dessa forma. Quaisquer que sejam o volume, o conteúdo, a composição, os enunciados sempre possuem, como unidades da comunicação verbal, características estruturais que lhes são comuns e acima de tudo, fronteiras claramente delimitadas. (...) As fronteiras do enunciado compreendido como uma unidade de comunicação verbal, são determinadas pela alternância de sujeitos falantes ou de interlocutores. (1997, p. 293).

Mesmo só existindo na forma concreta dos enunciados de um indivíduo, a fala tem seu teor social, tanto na sua formação quanto na sua interpretação, pois é formada por um indivíduo em contato direto com o outro e é interpretada por outros indivíduos que podem ou não lhe dar o mesmo sentido, e para que esta fala seja eficiente, ou seja, tenha legitimidade, se faz necessário que seja interpretada, de modo coerente com o discurso original, ou seja, do falante que a constitui. Daí a importância da hermenêutica no âmbito jurídico, quando se trata da busca dos direitos do indivíduo.

6- A Língua no processo de construção da democracia e desenvolvimento e no reconhecer da identidade do indivíduo.

Alcançar o desenvolvimento num regime democrático é, acima de tudo, reconhecer que para governar um país, não basta está ligado à política econômica, mas sobretudo acreditar na participação efetiva de um povo consciente de sua responsabilidade no meio social-político e econômico em que a geração de riqueza depende do trabalho de todos, quer seja, o trabalho tanto intelectual quanto o trabalho físico e que a interdependência entre o governo e as classes sociais forma a base fundamental da democracia. Uma relação amistosa entre o Estado e os trabalhadores, onde um apoia o outro na expectativa de garantia dos direitos fundamentais, é o ponto chave para construção de um novo conceito de desenvolvimento, em que o cidadão se reconhece numa sociedade mais equilibrada, a qual não medirá o desenvolvimento pela sede de consumo imediato, mas pela educação e sensibilidade de um povo que trabalha para crescer tanto intelectualmente, quanto economicamente, criando meios para organização de uma economia equilibrada e melhor distribuição de renda para favorecer a poupança do País e a preservação da natureza.

O desenvolvimento sustentável não é algo paradoxal como pensam alguns autores, “desenvolvimento incompatível com sustentabilidade”, mas se pode construir um novo conceito de desenvolvimento, baseado na vontade política de se fazer mais por um bem comum que não seja apenas material, mas dentro de perspectivas de valoração dos conhecimentos empíricos e científicos, em que se possam aproveitar todos os meios para um crescimento tanto do “ser” humano quanto do “ter” para o humano.

Segundo Klaus Frey (2001, p.26), “para a elaboração de um perfil das tarefas e exigências de um governo compromissado com o desenvolvimento sustentável se pode valer de três concepções estratégicas: ‘reinventing government’ (OSBORNE & GAEBLER, 1993); ‘reinventing democracy’ (HIRST & KHILNANI, 1996) e ‘reinventing community’ (SULLIVAN, 1985), as quais expressam necessidades de orientação para um governo que visa um desenvolvimento sustentável e o bem comum”.

As três concepções supracitadas exigem um novo paradigma de governo, de democracia e de comunidade. O governo precisa estar aberto às necessidades do povo para captar estes anseios e tomar iniciativas que comprometa a comunidade a ter uma participação mais efetiva nos projetos criados para o bem comum. Em contra partida a comunidade precisa apoiar o governo nos projetos de alcance do bem comum, deixando de lado o individualismo, para pensar mais no outro. A democracia, portanto, não será o regime da liberdade do eu, mas da solidariedade e liberdade do povo. As amarras do individualismo comprometem o próprio indivíduo, pois tira-lhe a chance de ser o cidadão do solidarismo que abre portas para um compromisso maior e efetivo do desenvolvimento sustentável.

Przeworski e Limongi ao falarem sobre os regimes políticos comentam:

Nosso próprio pressentimento é que a política importa, mas que os regimes não captam as diferenças relevantes. Os milagres econômicos do pós-guerra incluem países que tinham parlamentos, partidos, sindicatos e eleições competitivas, assim como países governados por ditaduras militares. Por outro lado, enquanto as democracias da América Latina sofreram desastres econômicos na década de 80, o mundo está cheio de regimes autoritários que são fracassos rotundos do ponto de vista econômico. Portanto, parece o que faz a diferença não é a democracia ou o autoritarismo *per se*, e sim alguma outra coisa (1993, p.188).

Com este comentário o autor nos remete para algo bem prático: a questão da forma e do sentido, ou de dar sentido à forma. Se não há reinvenção da democracia para torná-la em que realmente lhe dar sentido, pouco se alcança na busca pelo desenvolvimento, e este pode até ser melhor em regimes autoritários onde exista um governo que pensa realmente no bem comum da comunidade, mas isso parece ser uma exceção à regra, pois a democracia em seu sentido amplo tem mais capacidade para lidar com o desenvolvimento. Neste contexto Adam escreve: “Porque um Estado autônomo deveria agir no interesse de outrem, e não no próprio, a curto ou a longo prazo” (1993, p.188).

Wright (1996) escreve: Numa sociedade ainda marcada pelo autoritarismo, o que se faz necessário não é um Estado todo-poderoso, mas sim, um clever state “ou um empowering state”. (*apud* KLAUS, 2001, p. 27).

A questão do empoderamento de direitos abre caminhos para o desenvolvimento, pois o cidadão precisa sentir-se parte da sociedade para lutar conscientemente pela melhoria desta sociedade. A troca de poderes entre os indivíduos e o Estado é uma forma de conciliar uma democracia mais efetiva onde a palavra liberdade é contextualizada num processo de respeito e solidariedade para a efetivação de um desenvolvimento sustentável.

Fernando Henrique, em sua teoria da dependência consegue vislumbrar a mudança “das relações entre centro e periferia” e que essas novas relações de dependências permitiriam “a industrialização das economias subdesenvolvidas”. Percebe que “as relações econômicas eram também políticas e sociais” e que “dependendo das opções políticas e de surgirem atores sociais novos haverá oportunidade de desenvolvimento econômico, apesar da relação geral de dependência”. (1995, pp. 148-149).

As novas relações entre centro e periferia suscitam o que se pode chamar de reflexo do regime democrático. A possibilidade de conviver com a democracia faz jus a um novo conceito de desenvolvimento, onde mesmo na periferia é possível desenvolver meios para práticas econômicas baseadas na identidade cultural e ambiental do povo. Não se pode esquecer também que a prática econômica dos centros tem sua importância para periferia; e nesta relação de dependência os ganhos são para ambos.

O novo conceito de desenvolvimento abre caminhos para uma maior descoberta das identidades e valores sociais em que todos se sintam parte integrante ativa do país em que vivem. O desenvolvimento não mais se identifica somente com o progresso material, com o crescimento econômico. Segundo Fernando Henrique, o desenvolvimento parece um processo fragmentário com múltiplos conceitos “desenvolvimento sustentável, desenvolvimento humano, desenvolvimento com equidade”. E acrescenta: “é fundamental pensar sobre a natureza do desenvolvimento que queremos”. (1995, p.150).

Um desenvolvimento que leve as pessoas agirem de forma mais equilibrada em relação ao consumo, onde as prioridades do cidadão e da sua família sejam observadas, levando em conta a alimentação saudável, educação, moradia,

poupança e a visão futurista da economia. Pode parecer utópico, mas se pode fazer algo de concreto começando por um modelo de educação que mexa com o sentimento e a percepção aguçada das pessoas. Não dá para ser feliz com uma dívida ameaçadora e um cartão de crédito no vermelho. Enquanto as pessoas não se identificarem com o seu salário e cobrarem de si mesmas a necessidade de bens que dentro da sua realidade podem ser supérfluos, o desenvolvimento social, humano e equitativo não poderá existir, e o desenvolvimento material morrerá no cartão de crédito desacreditado. A moeda visionária levará todo um país à recessão.

Lutar por um desenvolvimento que inclua a periferia e o centro num compasso de valorização dos conhecimentos empíricos e tecnológicos, em que cada trabalho tem um valor justo no mercado, pode ser um caminho para uma democracia mais efetiva e um desenvolvimento de sustentabilidade. “O Estado tem de resolver problemas concretos, com os meios concretos de que dispõem. O segredo da boa divisão de tarefas com a sociedade não pode nascer de uma fantasia ideológica, mas de compromissos negociados, fundados em consenso”. (CARDOSO, 1995, p.152).

Amartya Sen considera o desenvolvimento “um processo de expansão das liberdades reais e individuais” e ressalta a insuficiência da “perspectiva que compreende o desenvolvimento somente como acumulação de riqueza”, afirmando que esta “não é a única variável que se deve considerar ao tratar-se de melhoria da qualidade de vida e consolidação das liberdades individuais (2000, pp. 28-32).

Cabe ao Estado de regime democrático criar políticas públicas que possam levar os cidadãos a conscientizar-se de sua participação ativa no desenvolvimento, e poder identificar-se em seu meio, tirando dele o proveito para o seu crescimento pessoal e material.

A Língua é um dos principais fatores responsáveis pela construção da identidade. Pois é a comunicação que leva o indivíduo a se afirmar no espaço e interagir com o outro. Sendo a Língua responsável pela identidade coletiva, enquanto que, a linguagem – diferenças linguísticas – constrói a identidade individual, tanto de um povo, Nação x Nação quanto do Indivíduo x Indivíduo dentro de um determinado Estado – Nação. As diferentes Línguas individualizam o Estado e as variedades linguísticas individualizam o cidadão dentro do seu Estado. Os níveis de linguagem individualizam as classes sociais e estas por sua vez individualizam o indivíduo dentro de uma mesma classe. “O povo tem uma

identidade, que resulta dos traços manifestados em sua cultura, a qual por sua vez, se forja e se expressa pela mediação da linguagem verbal.” (ANTUNES 2009, P. 19) A cultura de um povo está inserida no tipo de linguagem em que este povo se expressa, seja uma linguagem formal ou informal e até mesmo linguagem não verbal expressada pela arte como: a dança, a pintura, a escultura, a música e outras.

Toda essa individualidade caracterizada pelos diversos tipos de comunicação está associada tanto ao indivíduo quanto à massa. Ora, construindo a identidade individual, ora somando para construção de uma identidade coletiva. Existe, portanto, uma grande conexão entre língua e cultura, povo e identidade, indivíduo e identidade. E a soma de tudo isso resultará na construção da identidade da Sociedade Mundo, representada pela globalização, onde o respeito às diferenças vai colaborar na integração dos povos que espera por menos conflitos e mais sociabilidade.

Segundo Antunes “a integração da linguística com outras ciências, a abertura das pesquisas sobre os fatos da linguagem a perspectivas mais amplas, sobretudo aquelas trazidas pela pragmática, provocaram o paulatino surgimento de novas concepções” (2009, p. 20).

A Língua já não é mais vista como fatos da interação verbal reduzida a simples condição de material linguístico, de itens gramaticais, mas como um fenômeno social, que depende da cultura de seus usuários no sentido mais amplo da palavra.

Mesmo considerada um sistema com determinações internas e consistentes a língua assume um caráter político, histórico e sociocultural pelo qual os indivíduos se manifestam e formam sua identidade e, a soma dessa identidade individual constrói uma identidade coletiva caracterizada pelo respeito às diferenças.

Não há, portanto, línguas melhores ou piores, há línguas diferentes, estilos diferentes, pessoas diferentes que, por meio da comunicação, seja linguística ou de símbolos universais, como o sorriso, o beijo, a dança, o futebol, a moeda, podem interagir e fazer parte de um universo que é de todos porque tem espaço para todos. A conquista desse espaço deve ser realizada pela comunicação e pela alteridade.

O princípio da igualdade inserido no art. 5º caput I, IV, VI, VIII, IX, X expostos no capítulo I que trata dos direitos e deveres individuais e coletivos, e título II, o qual proclama os direitos e garantias fundamentais, traz para o cidadão a segurança jurídica para a construção da sua identidade individual interna; e uma prerrogativa

para construção da identidade externa, baseada no respeito as diferenças, formando com isso a identidade coletiva do meio e da cultura dos variados espaços do Estado, que em consequência contribuirá para a identidade pluralista do Estado Democrático.

À medida que o cidadão é respeitado dentro do seu universo de conhecimento, sabedoria popular, cultura e forma de pensar, este constrói a sua identidade com maior firmeza, preservando-a e fugindo das imitações tão proclamadas pela mídia que interfere capitalmente para alienação do homem ao consumo exagerado.

A discriminação é responsável direta por certos aleijões da sociedade, onde até mesmo na escolha da profissão, o indivíduo procura fazer o que parece levá-lo a consumir mais, sem se importar com o talento que lhe é próprio, e pelo qual poderia desenvolver-se e viver dignamente fazendo o que gosta: desenvolver a profissão pela qual tem mais habilidade. Isso implicaria o salário justo para toda e qualquer profissão, onde cada um satisfizesse as suas necessidades com o salário ganho da profissão que lhe daria orgulho. O servente de pedreiro, tanto quanto o médico pudessem ganhar satisfatoriamente para custear suas despesas com alimentação, saúde, educação, lazer, moradia e todos os direitos fundamentais dos quais promete a Constituição Cidadã.

Pode-se perguntar: o servente de pedreiro gasta tanto quanto um médico na sua formação? Como poderia um servente de pedreiro ganhar igual a um médico que passa anos estudando e gastando com a sua formação, enquanto o servente aprende a lidar com a sua profissão em poucos dias?

Para tal pergunta a resposta estaria nas diferenças de escolhas do indivíduo.

Ao indivíduo que não pretende e não se sente bem estudar horas e horas a fio, escolher-se-ia a profissão que o garantisse o direito de viver dignamente, sem exploração, sem faltar-lhe o necessário para viver bem. Ao outro, que quer mais do que direitos fundamentais garantidos, lhe caberia a escolha de um sacrifício maior além de contar, sobretudo, com o talento que lhe é próprio para a prestação do serviço tão importante, que é o cuidado com a vida das pessoas. Em compensação ganharia além do básico para uma vida mais tranquila: o capital pela sua escolha profissional mais onerosa e difícil de conquistá-la. Nesse caso não caberia aqui somente o princípio da igualdade formal, mas a igualdade material “na medida em

que a lei deverá tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades.”

Poder-se-ia citar aqui também a efetividade do princípio da proporcionalidade em sentido restrito que para Canotilho é “entendido como princípio da justa medida. Meios e fins são colocados em equação mediante um juízo de ponderação, com o objetivo de se avaliar se o meio utilizado é ou não desproporcionado em relação ao fim. Trata-se, pois, de uma questão de ‘medida’ ou ‘desmedida’ para se alcançar um fim: pesar as desvantagens dos meios em relação às vantagens do fim.” (APUD MELLO, 2008, p. 111).

No caso em pauta, a identidade de ambos os profissionais citados acima, se estabelece nas escolhas feitas por eles, o que representa mais um item para construção da identidade do indivíduo.

O artigo 5º, II da CF/88 fundamenta bem esta situação da liberdade do indivíduo e conseqüentemente a construção da identidade coletiva do Estado Democrático de Direito. É, portanto, na preservação da sua cultura, no relacionamento com o seu meio e no respeito ao outro, que o indivíduo conseguirá preservar a sua identidade e ter sua personalidade garantida. O art. 84, IV vem limitar o absolutismo da liberdade através do conhecimento das leis, que devem ser publicadas para que o cidadão construa sua identidade baseado nos direitos e deveres cabíveis a cada um.

A construção dessa identidade baseada no princípio da liberdade requer uma educação e um pensar mais reflexivo frente aos problemas do universo no qual este indivíduo está inserido. As normas constitucionais não devem ser vistas por uma leitura direta e simplesmente fundamentalista, onde o indivíduo se coloca à frente e resolve de imediato o problema. As limitações no caso concreto, a supremacia do direito público sobre o privado, as reservas de financiamento são fatores que implicam desencontros na ordem jurídica, quando da procura de direitos individuais e coletivos. Estes desencontros ferem as garantias, mas promovem alertas para transformações e procura de soluções que podem ajudar no processo evolutivo do Estado.

As lutas sociais são reflexos de construção de identidades evolutivas que já reconhecem o lugar que ocupam dentro de um Estado Democrático. Cabe a estes seres já evoluídos à tarefa de lutar por uma melhor sociedade em que o trabalho, o

respeito às diferenças, o bom relacionamento com o seu meio seja os caminhos que levem os indivíduos à justiça a liberdade e a paz.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletir sobre a importância da Língua e suas variedades, no processo de democratização de um Estado de Direito, traz à tona um problema que tem gerado debates de pensadores e autores preocupados com a convivência dos cidadãos, de como descobrir meios que facilitem a integração e interação benéfica do ser humano para o outro e destes para o Meio, e de como a comunicação deve ser vista e usada para o desenvolvimento de uma sociedade que não quer crescer apenas economicamente, mas que busca no desenvolvimento uma qualidade de vida em que o ser humano possa ser respeitado em suas diversas culturas e capacidades profissionais inatas, preferências ambientais e formas de comunicação.

A pesquisa deu ênfase a um novo conceito de desenvolvimento no qual a expansão das diversidades linguísticas, o respeito a várias esferas comunicativas são meios para uma aproximação do centro à periferia e a partir daí favorecer a inclusão social, em que o novo conceito de desenvolvimento pode ser embasado, ou como bem disse Henrique Cardoso: (...) “pensar sobre a natureza do desenvolvimento que queremos” (1995, p. 150).

A influência da Língua e suas diversidades linguísticas no processo de desenvolvimento é algo que não se pode negar, pois é a partir de uma linguagem mais acessível e democrática que pode se adquirir um desenvolvimento estruturado por valores, e não apenas guiado por um jogo econômico.

A constitucionalidade da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação proclamada no art. 5º da CF de 1988 permite aos brasileiros e estrangeiros residentes no país a busca por um universo mais inclusivo, onde as pessoas possam, dentro de suas perspectivas fazer parte de um desenvolvimento em que elementos como: sustentabilidade, sociabilidade, equidade e, sobretudo, valoração do ser humano formem um conjunto de interesses que levem o país à prosperidade tanto material quanto intelectual.

A modernização e a falta de oportunidades que, segundo Henrique Cardoso, “gerou o desemprego, nó da problemática social”, podem dar vez a um processo de

um novo conceito de desenvolvimento, em que pessoas menos estruídas, através de uma política de educação mais instrumental e de compensações sociais, possam, com a força da autonomia e do trabalho ser agentes de transformação de um país que pode crescer através da inclusão social e da democracia.

O apoderamento do direito à Educação, Saúde, Moradia, Segurança e outros direitos fundamentais estão ligados a utilização da língua e suas diversidades, pois é a comunicação que dá fundamento ao convívio dialético e prático na busca por direitos.

As classes sociais menos favorecidas, pode encontrar nas diversidades linguísticas um ponto de apoio para o acesso a justiça e assim ter um melhor entendimento do processo jurídico.

A dignidade da pessoa humana, segundo Francis Fukuyuma está fundada na partilha de “uma humanidade comum que permite a todo ser humano se comunicar potencialmente com todos os demais seres humanos no planeta e entrar numa relação moral com eles.” (APUD, SARLET, 2007, p. 372).

Não pode haver respeito à dignidade da pessoa humana quando o indivíduo é massacrado e humilhado dentro do seu próprio país por não saber falar a norma padrão da Língua.

REFERÊNCIAS

- ANTUNES, Irandé. *A Língua e a identidade cultural de um povo* - In: Língua, texto e ensino: outra escola possível. São Paulo: Parábola, 2009.
- _____. *Língua e Cidadania: repercussões para o ensino* – In: Língua, texto e ensino: outra escola possível. São Paulo: Parábola, 2009.
- ARENDT, Hannah. *A Condição Humana*. 4. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.
- BAGNO, Marcos. *Preconceito Linguístico: o que é, como se faz*. São Paulo: Layola, 2008.
- BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Hucitec, 1979.
- _____. *Estética da criação verbal: os gêneros do discurso*. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- BONAVIDES, Paulo. *Jurisdição Constitucional e Legitimidade (Algumas observações sobre o Brasil)* Estud. av. [online]. 2004, vol.18, n.51, pp. 127-150. ISSN 0103-4014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v18n51/a07v1851>> acesso em: 28 de janeiro de 2013.
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 2007.
- CARDOSO, Fernando Henrique. Desenvolvimento: o mais político dos temas econômicos. *Revista de Economia Política*, vol. 15, n. 4 (60), p. 148-155, outubro/dezembro. 1995.
- FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. 16. Ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- _____. *Microfísica do Poder / organização e tradução de Roberto Machado*. – Rio de Janeiro: Edição Graal, 1979.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*, 47. ed. – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2008.
- FREY, Klaus. *A dimensão político-democrático nas teorias de desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n9/16878.pdf>> acesso em: 25 de janeiro de 2013.
- MARQUES, Alberto. *Roteiro de Hermenêutica*. 1. ed. (ano 2003), 5. Reimpr./ Curitiba: Juruá, 2008.
- MEDEIROS, João Bosco; TOMASI, Carolina. *Português Forense: a produção de sentido*. São Paulo: Atlas, 2004.
- MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 25. ed. – São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- PRZEWORSKI, Adam; LIMONGI, Fernando. *Regimes Políticos e crescimento econômico*. Tradução: Valter Pontes. *Novos Estudos* n. 37, pp. 174-189, Novembro, 1993.

SARLET, Ingo Wolfgang. As dimensões da dignidade da pessoa humana: Construindo uma compreensão jurídico-constitucional necessária e possível. *Revista Brasileira de Direito Constitucional* – RBDC n. 09, pp.361-369, jan./jun. 2007.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como Liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.